



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria da UFG
EDITAL N. 362/2020

RESPOSTAS AOS RECURSOS

Unidade Acadêmica: Instituto de Química

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 362,

Item 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.
- 2.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, até o dia **23/02/2021**:
- 2.3.** O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.
- 2.4.** O estudante deverá enviar o histórico acadêmico para o e-mail: andrea.arruda@ufg.br.

3.1. O exame de seleção será realizado pela Coordenação local de monitoria, e avaliará os seguintes critérios: 1) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;

Recurso único – Indeferido. De acordo com item 2 das normas complementares do IQ ao edital da monitoria UFG 2020, o estudante deve se inscrever na vaga de monitoria desejada até a data estabelecida e enviar histórico acadêmico por e-mail. Como a seleção é pelo componente curricular, no histórico é verificado o componente curricular cursado (igual ou equivalente ao exigido na monitoria) e a nota obtida (usada na classificação).

Assim, se o histórico acadêmico não foi recebido até a avaliação, o (a) candidato (a) foi desclassificado.

Goiânia, 02 de Março de 2021.

Prof. Dra. Andréa Fernandes Arruda
Coordenadora do programa de monitoria do IQ/UFG